



MINISTÉRIO PÚBLICO ***do Estado do Paraná***

Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa/PR

EDITAL Nº. 02/2023

Processo de seleção para estágio de ensino médio ou ensino médio profissionalizante junto ao Ministério Público do Estado do Paraná, Comarca de Campina da Lagoa.

O Promotor de Justiça, Dr. Guilherme Carvalho Cavalcante Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI nº. 19.19.6955.0024662/2023-46, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de ensino médio para atuar junto a Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca de Campina da Lagoa/PR.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** para estágio de **ensino médio ou ensino médio profissionalizante**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa/PR

existente na Secretaria da Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa/PR, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias.

2. Da bolsa-auxílio

O(A) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) mensais.



MINISTÉRIO PÚBLICO ***do Estado do Paraná***

Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa/PR

3. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido(a) como ESTAGIÁRIO(A) DE ENSINO MÉDIO OU PROFISSIONALIZANTE, o interessado(a) deverá:

3.0.1. Ser estudante do curso de ensino médio regular ou ensino médio técnico e estar regularmente matriculado e frequente a partir do segundo ano e com **idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos na data de sua contratação.**

3.0.2. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira nos períodos matutino ou vespertino, a critério da unidade da Secretaria das Promotorias de Justiça de Campina da Lagoa/PR.

3.0.3. Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

3.0.4. Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de ensino médio no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **08 de novembro de 2023 até 17 de novembro de 2023.**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa/PR

4.2. Para requerer sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o pedido para o e-mail: jadljacone@mppr.mp.br , contendo como título da mensagem “**INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO**”, informando:

4.2.1. Nome completo;

4.2.2. Data de nascimento;

4.2.3. Número de documento de identidade e CPF (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);

4.2.4. Endereço eletrônico (e-mail) e telefone de contato (*WhatsApp*);

4.2.5. Cópia do último boletim escolar;

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens 4.2.1 a 4.2.5 será desconsiderado.

4.4. Para validação da inscrição, o(a) candidato(a) receberá a confirmação do recebimento dos documentos exigidos nos itens 4.2.1 a 4.2.5 em resposta ao próprio e-mail da inscrição.

4.5. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Assessoria pelo telefone ou *WhatsApp* (44) 9 9943-8878 – Juliana.

4.6. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.



MINISTÉRIO PÚBLICO ***do Estado do Paraná***

Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa/PR

4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Da(s) data(s) e local(is) de prova

5.1. A prova será realizada no **dia 20 de novembro de 2023, segunda-feira, a partir das 09h00min, na Sala Padre Guido do Salão Paroquial da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus de Campina da Lagoa**, o acesso é na lateral da Igreja em frente a um chafariz – Endereço: Praça João XXIII, n. 25, Centro, Campina da Lagoa/PR.

5.2. O(a) candidato(a) que comparecer após o horário estabelecido para o início da prova será desclassificado automaticamente.

6. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

6.1. (*primeira fase*) – Uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 1 (uma) redação dissertativa – assuntos da atualidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO ***do Estado do Paraná***

Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa/PR

6.1.1. Não será permitida a consulta de qualquer tipo de comunicação.

6.1.2. O resultado dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda fase será disponibilizado: por e-mail, ligação telefônica, *WhatsApp* ou no site do Ministério Público do Estado do Paraná – <https://site.mppr.mp.br/escolasuperior/Pagina/Quero-estagiar-no-MP> .

6.2. (*segunda fase*) – Entrevista com o Promotor de Justiça a ser realizada **no dia 23 de novembro de 2023, quinta-feira, na Promotoria de Justiça da Comarca de Campina da Lagoa/PR**, localizada no Edifício do Fórum Estadual – Avenida das Indústrias, 518, Bairro Industrial, nesta Cidade e Comarca de Campina da Lagoa/PR.

6.3. O(a) candidato(a) terá o prazo de até 3 (três) horas para concluir a prova prevista no item 6.1.

6.4. Para a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.5. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.6. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

6.6.1. Não estiver munido do original do documento de identidade;

6.6.2. Que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.7. Será excluído do exame o candidato que:



MINISTÉRIO PÚBLICO ***do Estado do Paraná***

Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa/PR

6.7.1. Se negar a ser identificado, nos termos do item 6.6.

6.8. Será excluído do exame o candidato que:

6.8.1. Retirar-se do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

6.8.2. For colhido em flagrante comunicação com outro candidato(a) ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

6.8.3. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

6.8.4. Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3. Será reprovado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.

7.4. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa/PR

7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná **a partir do dia 23 de novembro de 2023**.

7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da divulgação, por e-mail: jadljacone@mppr.mp.br , contendo como título da mensagem: **“RECURSO PROCESSO SELETIVO”**.

8. Da convocação

8.1. O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a), observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3. Após a convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:



MINISTÉRIO PÚBLICO ***do Estado do Paraná***

Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa/PR

8.3.1. Aceitar a vaga ofertada;

8.3.2. Desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado(a) para a vaga o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

8.5. A desistência tratada no item 8.3.2 é irretratável.

8.6. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Artigo 21, §1º do Regulamento de Estágios do MPPR¹.

8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o item 4 implicará a não admissão do(a) candidato(a) aprovado(a) e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <<https://site.mppr.mp.br/escolasuperior/Pagina/Quero-estagiar-no-MP>>.

¹ Regulamento: <https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/Divisao_Estagio/Legislacao_Estagio/41712016.pdf>.



MINISTÉRIO PÚBLICO ***do Estado do Paraná***

Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa/PR

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <<https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario?execution=e1s1>>.

9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5. A contratação de candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná.

Campina da Lagoa/PR, 08 de novembro de 2023.

Guilherme Carvalho Cavalcante Oliveira

Promotor de Justiça